



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 824/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº001/2023 – Convocação nº 046/2023
Lei nº1268/2023
Lei nº1269/2023
Lei nº1270/2023
Lei nº1271/2023
Decreto GAB/PGM nº 261/2023
Portarias nºs..... 465 e 466/2023
Aviso de Habilitação – Tomada de Preços nº 008/2023
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº 068/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 065/2023
Extrato da Justificativa - Termo de Fomento nº 009/2023
Extrato do Termo de Fomento nº 009/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 1646 a 1648/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 2424 a 2439/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 2441 e 2442/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 2445 e 2446/2023
Extrato da Nota de Empenho nº2452/2023
Extrato da Nota de Empenho nº2456/2023
Extrato da Nota de Empenho nº2459/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 425/2022

Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº 301/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia

04/08/2023 até o dia 07/08/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público recentemente e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2023

INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
38	0798-2	Aldaisa Costa de Oliveira	9,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 824/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

LEI 1.268/2023.

"Dispõe sobre homologação da reavaliação atuarial de 2023, altera o custo normal e modifica o plano; de amortização do regime próprio de previdência social custeado pelo Ente Federativo e, dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º A contribuição previdenciária mensal de responsabilidade dos segurados ativos, aposentados e pensionista do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, incidirá sobre a totalidade da base de contribuição e a alíquota corresponderá a 14,00% (quatorze inteiros percentuais).

Parágrafo único. Os aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, contribuirão com a mesma alíquota prevista para os servidores em atividade, incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que exceda o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente Federativo, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 37,62% (trinta e sete inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, com a seguinte distribuição:

I – 21,43% (vinte e um inteiros e quarenta e três centésimos percentuais) referente ao Custo Normal, já incluso a Taxa de Administração (3,00%);

II – 16,19% (dezesseis inteiros e dezenove centésimos percentuais) referente ao Custo Suplementar para amortização do déficit atuarial.

Art. 3º Fica instituído o plano de amortização, destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em percentuais incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, fixados na tabela constante no Anexo Único da presente lei.

Art. 4º Ficam homologados os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1.901/2023, com data focal 31/12/2022, realizada em 06 de março de 2023.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

LEI 1.269/2023.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar Parceria, na modalidade de TERMO DE FOMENTO com a Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do Município de Água Clara/MS dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27 728 992/0001-24, nesta cidade.

Art. 2º A parceria a ser celebrada entre o Município e a Associação mencionada, objetiva a contribuição para o atendimento de até 60 crianças e adolescentes na idade entre 8 (oito) e 17 (dezesete) anos de idade na Guarda Mirim, no período matutino e vespertino comprometidos em ensinar, orientar e formar crianças na área musical para compor a Banda Marcial Cristo Rei e dar suporte educacional em sua formação disciplinar e civismo inserindo a Guarda Mirim no mercado de trabalho através de cursos profissionalizantes, objetivando realizar trabalho de inclusão social voltado às crianças e adolescentes do Município.

Art. 3º O valor total de repasse será de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), a serem pagos em 06 (seis) parcelas de acordo com o Plano de Trabalho da entidade, parte integrante deste.

Art. 4º Os valores serão repassados, mediante apresentação pela entidade das prestações de contas.

Parágrafo único – A Associação se compromete a prestar contas mensalmente de aplicação do repasse efetuado no mês antecedente, a qual deverá ser aprovada para haver a liberação do repasse mensal subsequente.

Art. 5º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada, se necessário por meio de Decreto Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 824/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

LEI 1.270/2023.

"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para celebrar parceria na modalidade de Termo de Fomento entre o Município de Água Clara e a Associação Impacto de Lutas Kensei – Kai karatê e Kickboxing de Água Clara – MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria, na modalidade TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI – KAIKARATÊ E KICKBOXING DE ÁGUA CLARA – MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 11.185.651/0001-10, nesta cidade.

Art. 2º - A parceria a ser celebrada entre o Município e a Associação Impacto de Lutas Kensei, objetiva a implantação de projeto social de artes marciais para crianças e adolescentes do Município de Água Clara- MS, em regime de contra turno escolar, com capacidade de atendimento para aproximadamente 150 crianças e adolescentes.

Art. 3º - O valor total desse repasse será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a serem pagos em 6 (seis) parcelas de acordo com o Plano de Trabalho da entidade, parte integrante deste.

Art. 4º - Os valores serão repassados, mediante apresentação pela entidade das prestações de contas.

Parágrafo único - A Associação se compromete a prestar contas mensalmente de aplicação de repasse efetuado no mês antecedente, a qual deverá ser aprovada para haver a liberação do repasse mensal subsequente.

Art. 5º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada, se necessário por meio de Decreto Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

LEI 1.271/2023.

"Dispõe sobre autorização legislativa para que o poder executivo municipal celebre parceria na modalidade de termo de fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas

atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Água Clara, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 02.669.873/0001-17, com endereço na Av. Luiz Fiuza Lima, nº 74, JD. Nova Água Clara.

Art. 2º - A parceria a ser celebrada entre o Município e a Associação referida, objetiva o fomento a educação especial inclusiva dos alunos portadores de deficiência intelectual, múltipla ou síndromes associadas.

Art. 3º - O valor total desse repasse para o segundo semestre de 2023 será de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), cuja importância será repassada em 06 (seis) parcelas conforme cronograma de desembolso, de acordo com o plano de trabalho apresentado da entidade.

Art. 4º - Os valores serão repassados, mediante apresentação pela entidade, das prestações de contas, sob pena de suspensão dos repasses subsequentes.

Parágrafo único - A Associação se compromete a prestar contas mensalmente de aplicação do repasse efetuado no mês antecedente, a qual deverá ser aprovada para haver a liberação do repasse mensal subsequente.

Art. 5º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º - A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Água Clara, encerrará em 30/12/2023.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada, se necessário por meio de Decreto Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAB/PGM Nº 261/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"Regulamenta o procedimento de cumprimento de ordem judicial mediante depósito judicial para aquisição direta de produto, medicamento ou serviço de saúde no âmbito do Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o alto número de decisões judiciais em saúde para aquisição de produtos, medicamentos e serviços de baixo valor;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 824/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

instaura um procedimento licitatório para cada decisão judicial, acarretando por consequência um alto volume de procedimentos em trâmite neste órgão;

CONSIDERANDO que, em muitos casos, o processo administrativo para aquisições de pequena monta tem fracassado por desinteresse de fornecedores;

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pela Secretaria Municipal da Saúde nos casos de fornecimento de produtos nutricionais devido às frequentes alterações do estado nutricional do paciente, o que implica na mudança da prescrição médica/nutricional, seja pelo produto e/ou quantidade a ser adquirida, seja pela faixa etária do paciente;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde vem sendo penalizada pelo descumprimento de ações judiciais de pequeno valor;

CONSIDERANTE que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul adota procedimento semelhante;

CONSIDERANDO que a jurisprudência dos Tribunais Superiores é pacífica no sentido de que as ações judiciais que versam sobre direito à saúde constituem exceção ao regime de precatórios e autorizam o bloqueio de verbas públicas;

CONSIDERANDO, por fim, o custo administrativo e operacional do processo de compras de pequeno valor que sai mais oneroso do que o produto, medicamento ou o serviço a ser adquirido,

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Municipal de Saúde, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, poderá cumprir a ordem judicial mediante depósito judicial do valor necessário, para que o paciente adquira diretamente o produto, o medicamento ou o serviço pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, nos casos de determinações judiciais cujo valor da despesa não ultrapasse R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para um período de até 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Para as ordens judiciais que envolvam procedimento cirúrgico cuja realização dependa de consulta e/ou exames prévios, o limite do valor previsto no caput deste artigo será elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2º Na hipótese de a ordem judicial reconhecer a responsabilidade solidária do município em conjunto com o Estado e/ou União, os limites do valor de depósito a que se refere este artigo se manterão os mesmos, respeitada a proporção da metade ou de um terço, a depender da quantidade de públicos entes condenados.

§ 3º Na hipótese de a ordem judicial, apesar da responsabilidade solidária, fixar expressamente a proporção da responsabilidade de cada ente, os limites do valor de depósito a que se refere este artigo se manterão os mesmos, respeitada a proporção estipulada pelo juízo.

Art. 2º Para definição do valor a ser depositado, deverá ser considerado o menor orçamento trazido pela parte, desde que esteja condizente com os valores de mercado.

Parágrafo único. Para fins de aplicação deste artigo, serão exigidos, no mínimo, 03 (três) orçamentos datados de até um ano da data da propositura da ação.

Art. 3º Excluem-se deste decreto os produtos já constantes em ata de registro de preço ou contrato.

Art. 4º O procedimento para o depósito seguirá o seguinte fluxo:

I – recebida a intimação da decisão judicial, a Procuradoria-Geral do Município, após análise da viabilidade

jurídica do cumprimento da determinação, comunicará a Secretaria Municipal de Saúde, inquirendo sobre a existência de ata de registro de preços ou contrato vigentes que contemplem o objeto;

II – recebida a resposta da Secretaria Municipal de Saúde, não estando o objeto contemplado em ata de registro de preços ou contrato, a Procuradoria-Geral do Município emitirá guia para depósito judicial;

III – a guia será enviada à Secretaria Municipal de Finanças para as providências de pagamento no prazo informado;

IV – após o pagamento da guia, o comprovante deverá ser imediatamente enviado à Procuradoria-Geral do Município para comunicação ao Juízo.

Parágrafo único. As comunicações a que se refere este artigo poderão ser efetivadas por qualquer meio de comunicação disponível.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 465, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 452/2022 de 20/04/2022, que delegou competência ao servidor público municipal **JACKSON WAGNER CORIM**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário de Escola, Nível VII, Classe A, para assinar todos os atos administrativos na Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", desta cidade, em especial aos inerentes a Secretaria Escolar, sempre em conjunto com a Diretora da referida Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 466, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 824/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal **ANDRE TAMAZATO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, para assinar todos os atos administrativos da Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", desta cidade, em especial aos inerentes a Secretaria Escolar, sempre em conjunto com a Diretora da referida Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Processo Administrativo: nº 196/2023. Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRO VELHO, DESTA MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTA PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: LICITANTES HABILITADAS: WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - 29.746.063/0001-73, M.R.L. SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.241.478/0001-83. LICITANTES INABILITADAS: STENIA SOUZA DA SILVA-ME - CNPJ 24.272.210/0001-05. ERV ENGENHARIA LTDA - CNPJ 41.177.183/0001-00. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 11/08/2023. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 16 de agosto de 2023, às 08:00 horas. Água Clara/MS, 03 de agosto de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 068/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 182/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de brinquedos - parque de diversão destinados às crianças e adolescentes que vivem na casa de acolhimento temporária do município de Água Clara/MS, sob a responsabilidade da secretaria de assistência social e habitação, conforme termo de referência edital e seus anexos, a licitante vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: ALL WORK COMERCIAL - LTDA, CNPJ/MF Nº 18.007.154/0001-70,

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). EMPRESA: ESTELAR BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 49.679.686/0001-88, VALOR: R\$ 30.457,65 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). EMPRESA: IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 50.075.008/0001-95, VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). EMPRESA: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 36.063.652/0001-12, VALOR: R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 34.957,65 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 03 de Agosto de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 065/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde/MS, fracassados no Pregão Eletrônico nº 050/2023, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 04 de agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 187/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 065/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: CHECK UP MEDICINA LABORATORIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 12.438.098/0001-42, Valor: R\$ 30.079,45 (Trinta mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 04 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023. TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023. PROPONENTE: Associação Maestro Jehú Vieira. CNPJ: 44.692.645/0001-08. ENDEREÇO: Rua Dr. Munir Thomé, 220, Centro, Água Clara/MS - CEP 79.680-000. OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Maestro Jehú Vieira. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto à desnecessidade de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando a Lei Municipal nº 1.240/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Clara - MS, para o Exercício Financeiro de 2023", artigo 12 que institui emenda parlamentar individual no orçamento em vigor até o limite global de 1,2% da Receita Corrente Líquida, nos moldes



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 824/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

definidos na lei Orgânica Municipal, devem ser destinadas a investimentos ou custeios de órgãos da Administração Municipal e/ou entidades de caráter filantrópico sediadas no município de Água Clara, Estado Mato Grosso do sul. Emenda impositiva n. 028/2022; devidamente retificada através do ofício de nº 023/2023, de autoria da Vereadora Simone Oliveira Batista; Considerando que a Associação Maestro Jehú Vieira é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação à designação da emenda impositiva e as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria, por meio da prestação de serviço de atendimento e apoio ao esporte. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se com base no art. 29 a desnecessidade do chamamento público para cumprimento de emendas parlamentares, para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria ser voltada a serviços de educação e serão executadas por organização da sociedade civis previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público como previsto na Lei 13.019/2014, art. 29 que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 31 inciso II e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIO. Concedente: Gerolima da Silva Alves
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023 TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023. PARTES: CONCEDENTE MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS; CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO MAESTRO JEHÚ VIEIRA. DADOS DO CONVENIENTE. ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO MAESTRO JEHÚ VIEIRA. CNPJ: 44.692.645/0001-08. ENDEREÇO: Rua Dr. Munir Thomé, 220, Centro, Água Clara/MS. CEP 79680-000. OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Maestro Jehú Vieira. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/08/2023 a 30/12/2023. VALORES. TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: Parcela única. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 176. 01.01.19 – Secretaria Municipal de Cultura. 13.392.0044.2156.0000 – Fomento à produção artística cultural. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Água Clara/MS, 04 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1646/2023** Emitido em: 02/08/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00901/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 93.682,44 noventa e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e qu
Dotação: 12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 02/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1647/2023** Emitido em: 02/08/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00903/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 45.035,10 quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e dez centavo:
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 02/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1648/2023** Emitido em: 02/08/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00902/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 47.120,12 quarenta e sete mil, cento e vinte reais e doze centavos
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 02/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 824/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2424/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/22
Fornecedor: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03668/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- CAPILE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 8.800,00 oito mil e oitocentos reais *****
Dotação:10.302.0046.2129.0000 4.4.90.52.99
500.1002.000

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2425/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/22
Fornecedor: F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03671/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- F.S. COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.983,00 um mil, novecentos e oitenta e três reais *****
Dotação:10.302.0046.2129.0000 4.4.90.52.99
500.1002.000

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2426/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/23
Fornecedor: A H DA S MORAES
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03686/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000138/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGENS
PA: 108/2023 ATA:26/2023 PE: 52/2023- A H DA S MORAES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.520,00 dois mil, quinhentos e vinte reais *****
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2427/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/23
Fornecedor: EFR TECH LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03687/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000138/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGENS
PA: 108/2023 ATA:26/2023 PE: 52/2023- EFR TECH

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 190,00 cento e noventa reais *****
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2428/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/23
Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03684/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000138/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGENS
PA: 108/2023 ATA:26/2023 PE: 52/2023- WP DO BRASIL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 3.635,50 três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta cent
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2429/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0046/23
Fornecedor: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03682/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000117/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - ORNECIMENTO DE MATERIAIS (INSUMOS E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 899,40 oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos *
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 824/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2430/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:
Fornecedor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03670/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- LOPEZ & FILHOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 150,00 cento e cinquenta reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2433/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/22
Fornecedor: COMERCIAL PAMI LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03675/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- COMERCIAL PAMI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.120,00 dois mil, cento e vinte reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.99
600.0000.039

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2431/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/22
Fornecedor: F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03672/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- F.S. COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.076,00 dois mil e setenta e seis reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2434/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/22
Fornecedor: L. P. G. CARLOS
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03673/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- L.P.G. CARLOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 14.224,00 quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.99
600.0000.039

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2432/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/22
Fornecedor: L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03676/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- L C COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 1.286,00 um mil, duzentos e oitenta e seis reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2435/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/22
Fornecedor: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03669/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- CAPILE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 11.545,00 onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.99
600.0000.039

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 824/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2436/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/22
Fornecedor: COMERCIAL PAMI LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03674/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- COMERCIAL PAMI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 3.720,00 três mil, setecentos e vinte reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2437/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/23
Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03683/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000138/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGENS
PA: 108/2023 ATA: 26/2023 PE: 52/2023- WP DO BRASIL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 3.231,50 três mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centav
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2438/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/23
Fornecedor: A H DA S MORAES
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03685/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000138/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGENS
PA: 108/2023 ATA: 26/2023 PE: 52/2023- A H DA S MORAES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.930,00 dois mil, novecentos e trinta reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2439/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22
Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03688/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 8.231,80 oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos *
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2441/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22
Fornecedor: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03692/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 261,84 duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centa
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
600.0000.041

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2442/2023** Emitido em: 31/07/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22
Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03693/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 7.140,00 sete mil, cento e quarenta reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 824/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2445/2023** Emitido em: 01/08/2023

Processo: DISPENSA Nº:

Fornecedor: **C. C. M. REZENDE LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03704/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 45 - Mod. Formatada: 45 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 4.800,00 quatro mil e oitocentos reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
899.7407.000

Água Clara, 01/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2446/2023** Emitido em: 01/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/22

Fornecedor: **VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03703/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000090/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27 - LOCAÇÃO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS
PA: 099/22 PE: 27/22 ATA: 016/22- VIATUR

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 44.977,70 quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.39.99
500.1002.000

Água Clara, 01/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AGUA CLA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2452/2023** Emitido em: 02/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00010/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000237/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).
ATA 04/2023 PA283/2022 PE 04/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 25.014,00 vinte e cinco mil e quatorze reais *****
Dotação: 08.244.0017.2141.0000 3.3.90.32.99
899.7407.000

Água Clara, 02/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2456/2023** Emitido em: 02/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02575/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000237/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).
ATA 04/2023 PA283/2022 PE04/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 14.341,36 quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.32.99
500.0000.000

Água Clara, 02/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2459/2023** Emitido em: 03/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/22

Fornecedor: **COSTA CAMARGO COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03705/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000180/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 68 - Mod. Formatada: 68 - MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO).

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 28.946,44 vinte e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e qu
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
600.0000.039

Água Clara, 03/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 425/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: André de Souza Ensigna. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ André de Souza Ensigna.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 824/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
301/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	6.320,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES LTDA

CNPJ do favorecido: 40.033.708/0001-63

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A OITO INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NO "XI CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2023 EM BRASÍLIA - DF. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 31/07/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite